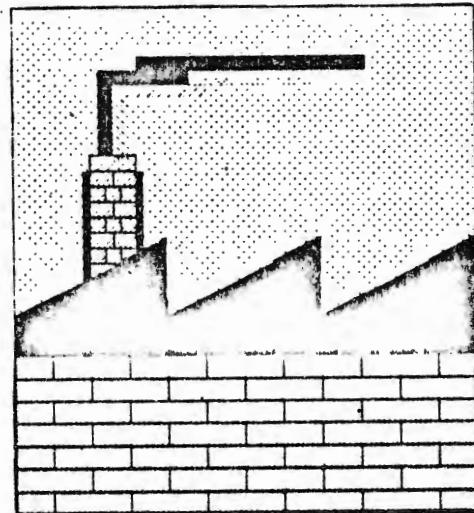


INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL
EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

CONFIDENCIAL



BRASIL
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
SUL
NORDESTE

FEVEREIRO DE 1990

MINISTÉRIO DA ECONÔMICA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA - DEIND

30/05/90

ÍNDICE

NOTA METODOLÓGICA 2

INDICADORES

TABELAS - RESUMO INDÚSTRIA GERAL

- Brasil	8
- São Paulo	9
- Rio de Janeiro	10
- Minas Gerais	11
- Região Sul	12
- Região Nordeste	13

INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL

- Pessoal Ocupado na Produção e N. de Horas Pagas na Produção	14
- Número de Horas-Pagas por Trabalhador	15
- Salário Contratual Nominal e Real	16
- Salário Contratual Médio Nominal e Real	17
- Folha de Pagamento Nominal Real	18
- Folha de Pagamento por Trabalhador Nominal e Real	19
- Valor das Horas Extras Pagas Nominal e Real	20
- Valor da Produção Nominal e Real	21
TAXA DE ROTATIVIDADE - BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	22

N O T A M E T O D O L Ó G I C A

INDICADORES CONJUNTURAIS EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

Os Indicadores Conjunturais são derivados da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física e Dados Gerais (PIM-PF e DG), das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

O cálculo dos índices de emprego, salários e valor da produção teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976. Esses indicadores eram divulgados para o Brasil e dezesseis gêneros de indústria. A pesquisa básica investigava o mesmo painel de informantes selecionado para o levantamento de Produção Física.

Em 1983, atualizou-se a estrutura de ponderação com a Pesquisa Industrial Anual de 1978 e a base para cálculo dos índices passou a ser o ano de 1981.

Desde 1985, a PIM-DG passou por uma ampla reformulação, conceitual e metodológica, visando o acompanhamento mais preciso da evolução do mercado de trabalho. Redefiniu-se o elenco de variáveis e foi introduzida a técnica de amostragem probabilística de informantes, que permite estimativas para a totalidade do universo de investigação, e a incorporação de gêneros de indústria onde é elevada a dispersão do emprego e da produção.

A PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões, Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados dezenas de indicadores básicos, com evolução nominal e real, e as relações descritas adiante.

A amostra de cerca de 6 000 informantes representa os estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas na base cadastral do Censo Industrial de 1980, atualizada pela Pesquisa In

dustrial Anual de 1981 e 1982. A unidade de investigaçāo adotada é o estabelecimento industrial.

Originalmente, a nova PIM-DG contemplava os vinte e três gēneros produtivos da versão da Classificação de Atividades do Censo Industrial de 1980; exceto, portanto, o de atividades administrativas e auxiliares. Durante a fase de implantação, excluiu-se o gēnero de Serviços Industriais, já retirado da nova versão da Classificação de Atividades vi gente no Censo de 1985.

CONCEITUAÇÃO DE VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na produção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa; aquelas que exercem atividades técnico-produtivas, diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do contrato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, demissão por solicitação do empregado, ou por acordo, aposentadoria, morte, etc).

Número de Horas Pagas na Produção (NHP)

Número global de horas pagas pela empresa, inclusive as horas extras, durante o mês de referência da pesquisa, ao conjunto de pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor das despesas realizadas no mês

com o pagamento de salário contratual do POP (horistas e mensalistas), declarado naquele mês. Como salário contratual, entende-se o salário normal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

Valor da Folha de Pagamento (VFP)

Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção, no mês de referência: salários contratuais, aviso prévio e indenizações, 13º salário, horas extras pagas, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados, adicionais de serviços, salário-família, salário-maternidade e enfermidade, abono pecuniário (10 dias de férias em dobro) e abono de férias; e outros.

Valor das Horas Extras Pagas (VHE)

Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realizados, além da jornada normal de trabalho.

Valor da Produção (VP)

Valor da produção industrial:Vendas (mais) Transferências Efetuadas (mais) Estoque final (menos) Estoque inicial (mais) Produtos Incorporados ao Ativo Imobilizado do próprio estabelecimento (mais) Produtos Distribuídos Gratuitamente (mais) Receita de Serviços Industriais Prestados a outras empresas (mais) Receita de Serviços Industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa.

As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo.

No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação tais como: navios, vagoes, peças e obras de calderaria, estruturas metálicas, etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês.

SELEÇÃO DA AMOSTRA DE INFORMANTES

A seleção da amostra teve como base o cadastro anteriormente mencionado. Em função dos resultados regionais pretendidos (NE, SUL, SP, RJ e MG), optou-se por considerar como população de interesse cada cruzamento de região e gênero, o que significa que amostras independentes foram obtidas para cada um desses cruzamentos.

A necessidade de obtenção de estimativas para todo o país, levou à criação de uma sexta região, denominada "Complemento Brasil", reunindo os estados do Norte e Centro-Oeste, além do Espírito Santo.

Dessa forma, cada cruzamento Região x Gênero é considerado como um primeiro nível de estratificação denominado "estrato natural". Essa estratificação foi detalhada criando-se classes de valor de produção e pessoal ocupado.

Os estratos assim obtidos receberam a denominação de estratos finais. Adotou-se

o critério de alocação "ótima" de Neyman tanto para determinação dos tamanhos de amostra em cada um dos estratos naturais, como para distribuir este tamanho entre os estratos finais respectivos.

A seleção da amostra foi feita em cada estrato final segundo o procedimento de amostragem aleatória simples, independentemente dos demais.

ESTIMATIVAS DE TOTAIS

Para cada um dos estratos finais definidos no planejamento da amostra (região x gênero x classes de VP e PO) são obtidas estimativas de totais das variáveis investigadas.

Antes da expansão da amostra propriamente dita, que se refere à obtenção das estimativas de totais, é necessário executar o controle da amostra, quando são examinadas e tratadas as situações especiais de coleta.

Cada uma dessas situações recebe um tratamento específico, previamente definido, para a expansão da amostra, que resulta no recálculo dos fatores de expansão a cada mês.

CÁLCULO DE INDICADORES

O índice mês/mês anterior é a razão entre a estimativa do total no mês referência e a do mesmo total no mês anterior, ao nível de cada estrato natural. O índice base fixa é derivado do encadeamento dos resultados mês/mês anterior.

A média do ano de 1985 é extraída diretamente das estimativas de totais, com fator de expansão constante, ou seja, em 1985 existe uma única estimativa de total para cada mês.

média 85 = $1/2 (V_1 + V_2) \dots + V_{12})$
onde V_1 é a estimativa de total para o mês 1, e assim sucessivamente.

IBF (t) = IBF ($t-1$) \times $I_{m/m}(t)$ onde,
IBF (t) é o Índice Base Fixa, do tipo Laspeyres, para o mês t , e
 $I_{m/m}(t)$ é o índice mês/mês anterior para o mês t ,
 $I_{m/m}(t,t-1) = V_t/V_{t-1}$

A base de comparação do IBF é a média do ano de 1985.

Os demais índices da PIM-DG são derivados da base fixa: mensal, acumulado, 12 meses, e outros opcionais, como os trimestrais.

A taxa de rotatividade (TR) é definida como a re-

lação entre o menor valor dentre as estimativas do total de admissões e do total de desligamentos e a estimativa do total do POP médio no mês.

$$TR = \frac{\text{Mínimo} (Adm_t, Desl_t)}{POP_{t-1} + POP_t}^2$$

$$\text{onde } POP_t = POP_{t-1} + ADM_t - DESL_t$$

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis e tam pouco realizado o encadeamento com as séries anteriores.

Os índices são calculados para Brasil e Regiões Nordeste e Sul, e para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contemplando-se as seguintes variáveis e relações:

- 1 - Pessoal Ocupado na Produção (POP)
- 2 - Número de Horas Pagas na Produção (NHP)
- 3 - Número de Horas Pagas por Trabalhador

- 4 - Valor do Salário Contratual (VSC)
- 5 - Valor do Salário Contratual Real
- 6 - Valor do Salário Contratual Médio
- 7 - Valor do Salário Contratual Médio Real
- 8 - Valor da Folha de Pagamento (VFP)
- 9 - Valor da Folha de Pagamento Real
- 10 - Valor da Folha de Pagamento por Trabalhador
- 11 - Valor da Folha de Pagamento Real por Trabalhador
- 12 - Valor das Horas Extras Pagas (VHE)
- 13 - Valor Real das Horas Extras Pagas
- 14 - Valor da Produção (VP)
- 15 - Valor Real da Produção
- 16 - Taxa de Rotatividade.

As variáveis monetárias, salários contratuais e folha de pagamento, são deflacionadas pelo INPC do IBGE e o valor da Produção pelo IPA/OG da F.G.V, para fins da obtenção de indicadores de variação "real".

FESCUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - BRASIL
1990

SERIE EXPANDIDA

VARIAVEIS	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	JANEIRO-FEV
PESS. OCUP. NA PROD.	112,2	110,8	109,7	103,5	103,8	102,8
N. DE HS PGS. NA PROD.	108,9	106,6	100,6	101,9	101,8	98,2
N. DE HS PGS. P/ TRAE.	97,1	96,3	91,7	98,4	98,0	95,6
SALARIO CONTRATUAL	335573	527744	844727	3800,6	3125,9	2094,6
SALARIO CONTRAT. REAL	118,4	110,8	101,9	104,3	101,9	97,0
SAL. CONTRAT. MEDIO	302059	480953	777476	3671,5	3014,6	2023,3
SAL. CONTRAT. MED. REAL	105,7	100,1	93,0	100,7	98,2	94,4
FOLHA DE PAGAMENTO	504473	566743	681879	4028,9	3287,5	2196,9
FOLHA DE PGTO REAL	182,0	121,6	108,7	110,5	107,5	102,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAE.	454869	517379	813063	3892,0	3170,5	2119,7
F. DE PGTO REAL P/ TRAE	162,6	110,0	99,3	106,8	103,5	99,1
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	345565	575611	887663	4296,3	3605,1	2434,4
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	124,3	123,1	109,2	117,9	118,2	119,0
VALOR DA PRODUCAO	244248	439605	662998	3748,7	3163,5	2021,2
VALOR REAL DA PRODUCAO	85,1	89,8	84,9	106,1	105,4	102,2

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - SAG PAULC
1990

VARIAVEIS	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	SERIE EXPANDIDA
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
PESS. OCUP. NA PROD.	115,7	114,1	113,1	105,9	106,0	103,0
N. DE HS PGS. NA PROD.	112,7	110,2	103,2	103,0	103,1	98,7
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,4	96,6	91,3	97,3	97,3	95,9
SALARIO CONTRATUAL	346912	544957	871928	3854,3	3149,6	2079,7
SALARIO CONTRAT. REAL	122,5	114,4	105,2	105,7	102,6	94,6
SAL. CONTRAT. MEDIO	302777	482251	778379	3641,1	2975,6	1982,9
SAL. CONTRAT. MED. REAL	106,0	100,4	93,1	99,9	96,9	91,9
FOLHA DE PAGAMENTO	522018	573276	906448	4129,2	3319,1	2177,7
FOLHA DE PGTO REAL	188,6	123,2	111,9	113,3	108,2	99,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	456235	508013	810314	3900,8	3135,9	2073,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAB.	163,4	108,2	99,2	107,0	102,1	95,9
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	341880	593761	918602	4488,6	3718,5	2438,3
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	123,6	127,6	113,5	123,1	121,8	115,2
VALOR DA PRODUCAO	270424	495105	739183	3874,7	3266,9	2075,3
VALOR REAL DA PRODUCAO	90,7	98,4	91,5	109,3	105,0	104,0

**FESCUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
1990**

VARIAVEIS	EASE FIXA			MENSAL	ACLM.	SERIE EXPANDIDA
	DEZ	JAN.	FEV	FEV	JAN-FEV	JTE FEV
PESS. OCUP. NA PROD.	120,9	118,7	116,6	104,1	104,4	101,9
N. DE HS PGS. NA PROD.	118,5	115,3	107,5	103,2	103,4	97,3
N. DE HS PGS. P/ TRAE.	98,0	97,1	92,2	99,2	99,0	95,5
SALARIO CONTRATUAL	321447	512532	799861	3672,9	3081,0	2090,9
SALARIO CONTRAT. REAL	112,9	107,0	96,0	100,8	100,9	98,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	267350	434188	690047	3528,9	2956,2	2015,8
SAL.CONTRAT. MED. REAL	93,4	90,2	82,4	96,8	96,6	96,4
FOLHA DE PAGAMENTO	466106	553273	849371	3785,1	3186,1	2195,4
FOLHA DE PGTO REAL	167,0	117,8	104,0	103,8	104,5	105,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAE.	387984	469089	733366	3636,7	3056,9	2113,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAE	138,3	99,4	89,2	99,8	100,1	102,8
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	367947	512021	853555	4165,0	3454,4	2376,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	129,6	107,2	102,7	114,3	112,2	116,6
VALOR DA PRODUCAO	179288	365569	500012	3474,0	3039,2	1866,1
VALOR REAL DA PRODUCAC	74,1	85,0	76,9	102,4	102,7	91,5

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - CADCS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
1990

VARIAVEIS	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	SERIE EXPANDIDA
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	12 MESES
					JANEIRO	FEVEREIRO
PESS. OCUP. NA PROD.	106,5	106,8	104,8	104,2	104,7	102,4
N. DE HS PGS. NA PROD.	101,8	102,4	95,6	102,1	101,5	96,6
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	95,6	95,9	91,2	97,9	96,9	94,4
SALARIO CONTRATUAL	326636	522141	821379	3711,1	3074,0	2120,6
SALARIO CONTRAT. REAL	115,6	109,8	99,3	101,8	100,5	101,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	310684	494953	793813	3560,0	2942,4	2046,5
SAL. CONTRAT. MED. REAL	108,7	102,9	94,9	97,7	96,0	95,0
FOLHA DE PAGAMENTO	502200	579243	852107	3871,2	3196,7	2235,5
FOLHA DE PGTO REAL	181,1	124,2	105,0	106,2	105,2	107,9
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	479430	551100	826536	3713,6	3059,4	2155,8
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	170,7	116,7	100,6	101,9	100,5	105,2
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	377598	664296	838792	3354,4	3037,8	2229,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	134,2	140,4	101,9	92,0	102,3	121,5
VALOR DA PRODUCAO	221693	442453	635143	3432,1	2883,7	1922,5
VALOR REAL DA PRODUCAO	80,8	95,4	95,4	111,0	103,5	100,5

**PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
1990**

SÉRIE EXPANDIDA

VARIÁVEIS	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
PESS. OCUP. NA PROD.	105,7	105,0	104,2	98,5	99,8	102,6
N. DE HS PGS. NA PROD.	102,2	100,3	96,4	98,9	98,8	97,8
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	96,7	95,5	92,6	100,0	99,1	95,3
SALARIO CONTRATUAL	330799	514288	844137	3776,0	3123,5	2147,9
SALARIO CONTRAT. REAL	116,9	108,1	102,0	103,6	101,6	103,2
SAL. CONTRAT. MÉDIO	315095	493295	815883	3816,3	3134,5	2118,8
SAL. CONTRAT. MED. REAL	110,7	103,1	98,0	104,7	101,8	100,5
FOLHA DE PAGAMENTO	501730	569511	875484	3980,3	3339,1	2272,9
FOLHA DE PGTO REAL	180,9	122,1	107,9	109,2	109,5	108,9
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	478493	546929	847211	4022,8	3350,2	2241,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAB.	171,5	116,5	103,8	110,4	109,7	106,1
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	344515	505123	802109	4467,0	3747,8	2588,8
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	124,3	108,3	98,9	122,5	122,5	125,3
VALOR DA PRODUÇÃO	218883	348661	591932	3701,9	3063,1	1990,6
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	73,8	69,7	69,6	101,3	100,0	104,5

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - CACCS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
1990

SÉRIE EXPANDIDA

VARIÁVEIS	BASE FIXA			MENSAL	ACLR.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	JANEIRO
PESS. OCUP. NA PROD.	112,8	111,9	111,0	101,5	101,4	100,5
N. DE HS PGS. NA PROD.	109,7	107,9	102,8	101,2	100,2	95,6
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,3	96,5	92,7	95,7	98,8	95,1
SALARIO CONTRATUAL	286835	449545	710443	3464,5	2884,1	1991,1
SALARIO CONTRAT. REAL	101,2	94,3	85,7	95,0	94,3	94,9
SAL. CONTRAT. MÉDIO	258302	408022	650327	3412,8	2846,1	1964,8
SAL. CONTRAT. MÉD. REAL	89,7	84,2	77,2	93,6	92,9	94,4
FOLHA DE PAGAMENTO	442795	517877	788858	3634,8	2980,4	2083,1
FOLHA DE PGTO REAL	159,7	111,1	97,3	99,7	97,7	100,5
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	400476	472080	725236	3580,5	2941,4	2056,4
F. DE PGTO REAL P/ TRAB.	142,0	99,6	87,9	98,2	96,3	99,9
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	348907	511150	745822	3113,8	2729,2	2051,8
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	127,5	111,0	93,1	85,4	80,3	107,0
VALOR DA PRODUÇÃO	229794	360241	544319	3316,2	2839,9	1904,6
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	88,2	78,2	71,5	90,0	92,9	95,8

CLASSE S E G E N E R O S	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO						*	NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	*	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	112,2	110,8	109,7	103,5	103,8	102,8	*	108,9	106,6	100,6	101,9	101,8	98,2
EXTRATIVA MINERAL	76,6	76,1	75,1	98,6	98,5	93,6	*	77,3	75,5	71,4	97,1	96,1	88,6
IND. TRANSFORMAÇÃO	112,8	111,5	110,4	103,6	103,9	102,9	*	109,5	107,2	101,1	101,9	101,9	98,3
MINER. NÃO METALICOS	116,3	116,7	117,2	103,8	102,8	99,4	*	112,6	112,2	106,5	102,3	101,2	95,8
METALURGICA	116,4	114,4	113,7	103,6	103,5	100,4	*	113,1	109,1	104,5	101,4	100,3	95,3
MECANICA	111,4	111,0	109,4	105,1	106,2	101,4	*	112,0	111,4	102,7	101,5	102,8	97,4
MAT. ELETRICO E COM.	119,7	117,4	117,1	102,5	102,6	102,8	*	121,1	116,8	111,1	100,5	100,1	99,1
MAT. DE TRANSPORTE	124,5	123,1	123,1	105,3	105,2	103,1	*	125,2	125,4	118,8	105,0	104,9	100,5
MADEIRA	96,8	96,8	95,7	102,1	103,2	104,1	*	90,3	89,2	86,7	103,3	101,4	98,4
MOBILIARIO	91,9	89,5	88,6	98,5	97,6	101,9	*	84,4	82,8	77,3	96,7	96,7	97,6
PAPEL E PAPELÃO	115,3	114,8	114,2	108,8	108,2	104,9	*	108,3	107,0	102,5	104,2	102,1	96,8
BORRACHA	136,7	135,6	135,1	108,2	106,9	100,7	*	138,1	134,6	126,2	108,4	107,6	98,3
COUROS E PELES	97,2	95,4	93,9	93,5	94,2	92,5	*	94,9	93,7	87,7	92,0	93,2	87,7
QUIMICA	99,4	99,1	98,7	100,6	100,3	99,9	*	95,2	86,8	85,1	92,7	91,8	93,9
FARMACEUTICA	115,9	114,2	112,9	100,5	101,7	103,4	*	113,5	109,9	104,5	97,7	99,0	100,5
PERF., SABÕES E VELAS	147,7	147,2	145,7	106,5	107,1	106,3	*	146,4	146,5	137,2	106,9	107,1	102,4
PROD. MAT. PLASTICAS	134,5	132,5	127,4	118,4	119,2	111,0	*	126,6	123,0	112,6	119,4	118,0	105,9
TEXTIL	123,7	121,4	121,3	104,9	104,8	102,6	*	118,7	116,7	109,5	102,5	102,2	98,2
VEST., CALC., ART. TEC.	91,9	90,4	87,8	98,5	99,3	103,9	*	87,9	86,0	79,2	98,5	100,4	98,6
PRODUTOS ALIMENTARES	117,7	113,5	110,9	102,4	103,4	107,4	*	110,9	107,0	101,1	103,7	103,4	101,8
BEBIDAS	132,5	130,9	130,6	111,4	111,3	107,5	*	130,1	129,4	123,0	112,6	112,6	104,7
FUMO	69,6	104,6	131,7	99,8	100,9	103,8	*	73,3	92,5	125,3	99,0	98,6	100,2
EDITORIAL E GRAFICA	121,8	120,0	120,5	105,8	105,1	101,0	*	117,9	117,1	111,3	105,7	104,3	97,1
DIVERSAS	125,3	121,9	118,3	101,6	102,8	106,2	*	118,8	114,6	104,4	96,7	98,9	102,3

INDICADORES DE NUMEROS DE HORAS PAGAS POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSE S E GENERO S	NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO POR TRABALHADOR					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	97,1	96,3	91,7	98,4	98,0	95,6
EXTRATIVA MINERAL	100,9	99,3	95,1	98,5	97,7	94,7
IND. TRANSFORMAÇÃO	97,1	96,2	91,7	98,4	98,0	95,6
MINER. NÃO METALICOS	96,8	96,2	90,9	98,6	98,4	96,4
METALURGICA	97,2	95,4	92,0	97,8	96,9	95,0
MECANICA	100,5	100,3	93,9	96,6	96,8	96,1
MAT. ELETTRICO E COM.	101,2	99,5	94,9	98,0	97,5	96,4
MAT. DE TRANSPORTE	100,6	102,0	96,5	99,7	99,7	97,5
MADEIRA	93,3	92,2	90,7	101,2	98,2	94,6
MOBILIARIO	91,9	92,6	87,3	98,2	99,1	95,8
PAPEL E PAPELÃO	93,9	93,2	89,8	95,8	94,4	92,3
BORRÁCHA	101,0	99,2	93,4	100,2	100,7	97,6
COUROS E PELES	97,7	98,2	93,4	98,4	99,0	94,8
QUIMICA	95,9	87,7	86,3	92,2	91,5	94,0
FARMACEUTICA	98,0	96,2	92,6	97,3	97,4	97,2
PERF.,SABÕES E VELAS	99,1	99,5	94,2	100,4	99,9	96,3
PROD. MAT. PLÁSTICAS	94,2	93,0	88,6	100,8	99,0	95,4
TEXTIL	96,0	96,2	90,3	97,7	97,5	95,8
VEST.,CALC.,ART.TEC.	95,7	95,2	90,2	100,0	101,0	94,8
PRODUTOS ALIMENTARES	94,3	94,3	91,2	101,3	100,0	94,8
BEBIDAS	98,2	98,9	94,2	101,1	101,1	97,4
FUMO	104,9	88,1	94,8	99,2	97,5	96,6
EDITORIAL E GRAFICA	96,8	97,6	92,4	99,9	99,2	96,2
DIVERSAS	94,9	94,0	88,4	95,1	96,2	96,2



INDICADORES DE SALÁRIOS CONTRATUAIS DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E GÊNEROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	*	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
INDUSTRIA GERAL	335573	527744	844727	3800,6	3125,9	2094,6	*	118,4	110,8	101,9	104,3	101,9	97,0
EXTRATIVA MINERAL	279588	451400	694873	3735,4	3083,3	2054,9	*	97,5	93,6	82,8	102,5	101,0	98,8
IND. TRANSFORMAÇÃO	336791	529379	848007	3802,0	3126,8	2095,4	*	118,9	111,1	102,3	104,3	101,9	97,0
MINER. NÃO METALICOS	362335	575739	931694	3764,9	3107,3	2082,5	*	128,3	121,2	112,8	103,3	101,2	96,8
METALURGICA	347677	548239	867427	3860,9	3171,0	2092,8	*	123,0	115,3	104,9	105,9	103,5	96,5
MECANICA	325712	520223	833231	3796,8	3121,3	2038,0	*	114,4	108,6	100,0	104,2	101,8	92,8
MAT. ELETTRICO E COM.	346112	550363	886214	3767,0	3034,6	2023,5	*	122,5	115,8	107,2	103,3	98,7	93,5
MAT. DE TRANSPORTE	368273	580859	932419	3861,4	3131,4	2067,7	*	130,0	121,9	112,5	105,9	102,0	94,7
MADEIRA	257993	399728	660965	3756,5	3137,9	2168,6	*	90,7	83,5	79,4	103,0	102,1	103,2
MOBILIARIO	272762	423979	676919	3650,6	3047,3	2121,7	*	96,2	88,9	81,6	100,1	99,5	103,2
PAPEL E PAPELÃO	354339	553563	896511	3930,5	3245,4	2221,6	*	126,2	117,2	109,1	107,8	105,7	101,4
BORRACHA	378822	605994	1002702	4295,7	3446,0	2151,0	*	133,9	127,4	121,1	117,8	111,7	95,1
COUROS E PELES	236018	359418	550086	3369,7	2874,9	1952,0	*	82,3	74,5	65,5	92,4	94,5	93,2
QUÍMICA	307891	488866	791726	3704,1	3026,7	2041,8	*	108,3	102,3	95,2	101,6	98,5	95,4
FARMACEUTICA	322691	493498	795535	3504,4	2888,6	1966,7	*	113,2	102,9	95,3	96,1	94,1	92,7
PERF..SABÕES E VELAS	351856	533713	849484	3651,6	2999,3	2025,7	*	124,9	112,6	103,0	100,2	97,8	93,6
PROD. MAT. PLASTICAS	410291	629832	972581	4323,2	3548,3	2336,0	*	144,8	132,2	117,3	118,6	116,1	101,3
TEXTIL	372920	567426	890042	3823,7	3106,2	2100,8	*	133,2	120,5	108,7	104,9	101,4	97,7
VEST.,CALC.,ART.TEC.	268945	409825	669279	3412,6	2921,0	2131,6	*	94,5	85,7	80,4	93,6	95,3	107,1
PRODUTOS ALIMENTARES	338285	509960	802547	3762,4	3157,7	2201,0	*	119,4	107,0	96,8	103,2	103,3	104,1
BEBIDAS	400417	606780	988701	3872,9	3174,3	2215,2	*	142,7	128,6	120,4	106,2	103,3	102,4
FUMO	297913	518376	982295	3632,6	3066,3	2176,0	*	100,1	103,5	112,7	99,7	98,4	102,4
EDITORIAL E GRAFICA	337689	569458	904006	3916,0	3235,2	2174,1	*	120,5	120,8	110,3	107,4	105,6	98,9
DIVERSAS	385583	602593	978394	3878,6	3195,8	2189,3	*	137,8	128,0	119,5	106,4	104,1	103,1



INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MÉDIO DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	*	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	302059	480953	777476	3671,5	3014,6	2023,3	*	105,7	100,1	93,0	100,7	98,2	94,4
EXTRATIVA MINERAL	367755	597995	932123	3788,9	3135,5	2147,7	*	127,4	123,1	110,3	103,9	102,6	105,3
IND. TRANSFORMAÇÃO	301366	479632	775919	3670,0	3013,0	2021,6	*	105,5	99,8	92,8	100,7	98,1	94,2
MINER. NÃO METALICOS	315189	499223	804309	3627,3	3020,6	2065,3	*	110,5	104,0	96,3	99,5	98,5	97,4
METALURGICA	302259	484936	772026	3726,0	3064,5	2042,1	*	105,7	100,8	92,3	102,2	100,0	96,1
MECANICA	293490	470367	764270	3613,1	2944,7	1945,6	*	102,7	97,8	91,4	99,1	95,8	91,6
MAT. ELETTRICO E COM.	291902	472963	763727	3676,0	2957,9	1957,0	*	102,5	98,7	91,6	100,8	96,2	91,0
MAT. DE TRANSPORTE	299124	477194	765617	3666,1	2976,9	1967,9	*	104,5	99,1	91,4	100,6	96,9	91,8
MADEIRA	268333	415648	695305	3678,7	3046,7	2088,5	*	93,8	86,4	83,1	100,9	98,9	99,1
MOBILIARIO	301139	480787	774814	3707,2	3122,8	2147,7	*	104,7	99,4	92,1	101,7	101,9	101,3
PAPEL E PAPELÃO	310822	487854	794428	3611,8	3001,4	2065,8	*	109,5	102,2	95,7	99,1	97,8	96,6
BORRACHA	278599	449269	746461	3971,2	3223,3	2072,8	*	98,0	94,0	89,8	108,9	104,6	94,5
COUROS E PELES	244607	379400	589972	3604,3	3058,5	2117,4	*	84,6	78,1	69,8	98,9	100,3	100,7
QUIMICA	312971	498508	810328	3681,2	3017,5	2072,2	*	109,2	103,4	96,6	101,0	98,2	95,6
FARMACEUTICA	278877	433022	705904	3487,8	2845,6	1909,2	*	97,7	90,2	84,5	95,7	92,5	89,6
PERF., SABÕES E VELAS	241160	366994	590353	3429,9	2803,7	1893,2	*	84,7	76,6	70,8	94,1	91,3	88,1
PROD. MAT. PLASTICAS	312886	487614	783409	3650,3	2990,7	1997,0	*	107,8	99,9	92,2	100,1	97,4	91,1
TEXTIL	305602	474040	744177	3645,4	2962,9	2021,2	*	108,0	99,6	89,8	100,0	96,7	95,1
VEST., CALC., ART. TEC.	294248	456174	766518	3463,3	2950,0	2115,5	*	102,9	94,9	91,6	95,0	96,0	102,8
PRODUTOS ALIMENTARES	290338	453645	731026	3673,0	3062,5	2084,6	*	101,6	94,4	87,4	100,8	99,9	96,9
BEBIDAS	306334	469783	767398	3477,4	2851,7	1994,8	*	107,8	98,3	92,3	95,4	92,8	95,2
FUMO	381710	441907	665119	3639,0	2962,5	2045,1	*	137,6	94,7	81,9	99,8	97,2	99,8
EDITORIAL E GRAFICA	279623	478916	757187	3700,7	3076,1	2093,7	*	99,1	100,9	91,7	101,5	100,5	97,9
DIVERSAS	315372	506419	847690	3817,2	3121,3	2101,7	*	110,3	105,4	101,4	104,7	101,2	97,1



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO - 1990
BRASIL

CLASSE S E GENEROS	NOMINAL					REAL							
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*		BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	*	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	504473	566743	881879	4028,9	3287,5	2196,9	*	182,0	121,6	108,7	110,5	107,5	102,0
EXTRATIVA MINERAL	437811	546466	800361	3741,6	3187,0	2164,3	*	155,0	115,0	96,8	102,6	105,2	107,5
IND. TRANSFORMAÇÃO	506129	567192	883866	4036,2	3290,0	2197,7	*	182,7	121,7	109,0	110,7	107,5	101,8
MINER. NÃO METALICOS	540167	572846	917225	3799,4	3111,0	2115,2	*	195,1	123,0	113,2	104,2	101,4	100,1
METALURGICA	517759	579239	910940	4187,0	3376,3	2229,4	*	187,3	124,6	112,6	114,9	110,1	102,8
MECANICA	514939	595643	909042	4120,3	3378,3	2179,9	*	184,4	126,9	111,3	113,0	110,7	98,5
MAT. ELETTRICO E COM.	500459	557570	886035	3959,2	3119,4	2110,9	*	181,3	120,1	109,7	108,6	101,5	98,1
MAT. DE TRANSPORTE	551135	609218	965364	4228,0	3342,3	2198,3	*	199,2	130,9	119,2	116,0	108,8	99,7
MADEIRA	383316	409167	671881	4008,6	3343,4	2271,5	*	136,4	86,5	81,7	110,0	108,8	107,3
MOBILIARIO	428131	434763	672181	3699,6	3136,8	2181,6	*	155,3	93,8	83,3	101,5	102,9	106,9
PAPEL E PAPELÃO	535901	606839	989043	4321,4	3558,9	2449,8	*	193,8	130,5	122,2	118,5	115,8	111,8
BORRACHA	580823	627051	1091045	4902,1	3709,2	2253,6	*	208,5	133,8	133,8	134,5	119,1	99,0
COUROS E PELES	380789	462284	684679	3666,0	3106,2	2063,5	*	135,4	97,8	83,2	100,6	102,4	101,6
QUIMICA	501322	587244	844059	3515,5	2897,5	2045,2	*	181,2	126,2	104,3	96,4	95,6	100,1
FARMACEUTICA	486388	495685	796377	3617,5	2980,0	2050,5	*	174,2	105,5	97,5	99,2	97,1	96,9
PERF.,SABÕES E VELAS	448920	515742	837300	3857,7	3155,5	2060,4	*	163,1	111,4	103,9	105,8	102,7	95,6
PRÔD. MAT. PLÁSTICAS	562066	627437	966949	4628,5	3719,9	2384,8	*	203,5	135,1	119,6	127,0	121,6	105,4
TEXTIL	520789	567821	874974	3942,1	3214,7	2132,1	*	190,5	123,5	109,3	108,1	105,2	100,1
VEST.,CALC.,ART.TEC.	414472	422166	668391	3568,3	3106,0	2246,5	*	149,5	90,6	82,4	97,9	101,8	110,5
PRODUTOS ALIMENTARES	480269	536842	836129	4067,2	3371,5	2334,6	*	172,7	114,8	102,8	111,6	110,3	109,7
BEBIDAS	589903	581041	946184	4069,7	3270,3	2272,0	*	217,5	127,4	119,2	111,6	106,2	106,6
FUMO	383486	608605	957516	4164,0	3486,6	2365,5	*	131,5	124,1	112,2	114,2	114,1	108,0
EDITORIAL E GRAFICA	462804	611901	974461	4247,6	3437,3	2246,6	*	168,1	132,1	120,9	116,5	112,0	102,3
DIVERSAS	597278	618802	959321	3821,6	3215,7	2226,4	*	220,5	135,8	121,0	104,8	105,4	105,9



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSES E GENEROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	*	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	454869	517379	813063	3892,0	3170,5	2119,7	*	162,6	110,0	99,3	106,8	103,5	99,1
EXTRATIVA MINERAL	575897	723966	1073675	3795,2	3240,2	2260,7	*	202,5	151,4	129,0	104,1	106,8	114,5
IND. TRANSFORMAÇÃO	453688	514795	810151	3896,1	3170,3	2117,8	*	162,3	109,5	99,0	106,9	103,5	98,8
MINER. NÃO METALICOS	471042	497941	793774	3660,6	3024,4	2098,1	*	168,3	105,8	96,9	100,4	98,7	100,6
METALURGICA	451908	514388	813968	4040,8	3263,1	2171,5	*	161,4	109,2	99,3	110,9	106,4	102,2
MECANICA	464505	539148	834720	3921,0	3186,4	2076,0	*	165,7	114,3	101,7	107,6	104,2	96,7
MAT. ELETTRICO E COM.	422792	479972	764872	3863,5	3040,5	2037,9	*	152,0	102,6	94,0	106,0	98,9	95,3
MAT. DE TRANSPORTE	448950	501944	794968	4014,2	3177,5	2089,6	*	160,4	106,7	97,1	110,1	103,4	96,4
MADEIRA	398507	425281	706486	3925,6	3246,1	2185,6	*	141,1	89,5	85,5	107,7	105,5	103,0
MOBILIARIO	473470	493849	770690	3756,9	3214,1	2210,3	*	169,4	105,1	94,3	103,1	105,4	105,2
PAPEL E PAPELÃO	471120	535981	878349	3971,0	3291,3	2275,2	*	168,5	114,0	107,3	108,9	107,1	106,1
BORRACHA	427596	465357	813061	4531,8	3471,4	2170,7	*	152,7	98,8	99,2	124,3	111,5	98,1
COUROS E PELES	395704	489293	736291	3921,2	3304,1	2234,7	*	139,6	102,6	88,7	107,6	108,6	109,6
QUÍMICA	509273	598450	863347	3493,7	2888,9	2070,6	*	182,7	127,6	105,8	95,8	95,3	100,2
FARMACEUTICA	420376	434970	706699	3600,3	2935,6	1987,7	*	150,4	92,5	86,4	98,8	95,5	93,7
PERF., SABÕES E VELAS	308674	355776	583753	3623,4	2949,9	1925,1	*	110,9	76,0	71,7	99,4	95,9	89,9
PROD. MAT. PLASTICAS	430678	488081	782596	3908,1	3136,2	2036,8	*	152,1	102,5	94,4	107,2	102,0	94,5
TEXTIL	427170	474804	732248	3758,4	3066,4	2048,5	*	154,5	102,1	90,5	103,1	100,3	97,3
VEST., CALC., ART.TEC.	453563	470010	765664	3621,3	3136,2	2229,9	*	162,9	100,4	94,0	99,3	102,5	106,2
PRODUTOS ALIMENTARES	413142	478652	763358	3970,4	3269,8	2209,2	*	147,2	101,4	93,0	108,9	106,7	102,0
BEBIDAS	454685	453231	739908	3654,1	2938,1	2043,7	*	165,2	97,9	91,9	100,2	95,4	98,9
FUMO	486746	513961	642262	4171,4	3368,1	2228,3	*	179,2	112,5	80,8	114,4	112,6	106,3
EDITORIAL E GRAFICA	383543	515038	816878	4014,1	3268,6	2160,4	*	138,3	110,4	100,7	110,1	106,6	101,1
DIVERSAS	490189	521818	834006	3761,1	3139,6	2135,4	*	177,2	112,1	103,0	103,2	102,5	99,7

INDICADORES DE VALOR DAS HORAS EXTRAS - 1990
 BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*
	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV	DEZ	JAN	FEV	FEV	JAN-FEV	ATE FEV
INDUSTRIA GERAL	345565	575611	887663	4296,3	3605,1	2434,4	* 124,3	123,1	109,2	117,9	118,2	119,0
EXTRATIVA MINERAL	285818	500176	685607	3124,0	2856,0	2083,7	* 100,4	104,5	82,3	85,7	95,4	108,1
IND. TRANSFORMAÇÃO	347157	577612	893060	4331,9	3627,2	2443,8	* 125,0	123,7	109,9	118,8	118,9	119,2
MINER. NÃO METALICOS	384762	634948	1001679	3865,3	3228,4	2258,2	* 137,8	135,2	122,6	106,0	105,6	117,7
METALURGICA	292723	485594	716374	3804,2	3134,2	2211,3	* 106,0	104,5	88,6	104,4	103,1	112,3
MECANICA	315486	711714	964353	4854,3	4220,9	2621,7	* 111,6	149,7	116,6	133,2	140,7	114,7
MAT. ELETRICO E COM.	400136	543743	970703	4228,9	3638,6	2306,5	* 147,4	119,1	122,2	116,0	117,7	108,9
MAT. DE TRANSPORTE	400363	535424	936815	4672,2	3865,5	2507,3	* 145,5	115,7	116,3	128,2	124,9	113,7
MADEIRA	234482	375712	660478	4387,9	3629,7	2486,9	* 82,3	78,4	79,3	120,4	117,2	123,6
MOBILIARIO	123208	195686	353245	4231,5	3167,0	2144,3	* 47,3	44,7	46,3	116,1	101,2	144,3
PAPEL E PAPELÃO	504970	758723	1128794	5625,2	4727,4	3204,1	* 180,0	160,8	137,5	154,3	155,6	154,7
BORRACHA	429129	612893	1241908	4741,6	3765,4	2528,5	* 149,8	127,2	148,1	130,1	119,4	113,4
COUROS E PELES	410506	655686	919280	3230,5	3417,2	2619,7	* 150,8	143,3	115,4	88,6	115,4	120,8
QÜIMICA	292616	441601	715811	2205,9	1809,3	1594,3	* 105,3	94,5	88,0	60,5	58,9	105,9
FARMACEUTICA	444068	568903	1023297	4549,1	3733,2	2737,9	* 158,7	120,9	125,0	124,7	120,2	126,6
PERF.,SABÕES E VELAS	900686	1442363	2191065	4603,2	3981,8	2677,3	* 341,4	325,0	283,9	126,3	131,1	124,0
PROD. MAT. PLASTICAS	409507	579787	968819	7470,4	5340,7	3046,3	* 149,9	126,2	121,2	204,9	171,6	136,4
TEXTIL	256224	362916	668958	4339,8	3438,1	2451,5	* 91,7	77,2	81,8	119,1	110,1	130,2
VEST.,CALC.,ART.TEC.	207223	291163	426692	3538,1	2860,0	2194,5	* 77,6	64,8	54,6	97,1	94,0	126,9
PRODUTOS ALIMENTARES	425709	569521	889203	4425,0	3687,0	2666,8	* 151,5	120,5	108,2	121,4	120,7	136,6
BEBIDAS	447636	770455	1334206	6390,1	5242,6	3256,2	* 163,1	166,9	166,1	175,3	169,5	159,1
FUMO	291104	414135	594792	3618,7	3539,2	2592,1	* 104,9	88,7	73,3	99,5	118,4	164,4
EDITORIAL E GRAFICA	426419	793096	1365342	5737,4	4523,8	3047,5	* 151,6	168,7	165,9	157,4	146,0	144,8
DIVERSAS	334187	553752	756389	3231,5	2959,2	2049,1	* 133,7	131,7	103,4	88,7	98,9	120,8



INDICADORES DE VALOR DA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*
	DEZ	JAN	FEV				DEZ	JAN	FEV			
INDUSTRIA GERAL	244248	439605	663998	3748,7	3163,5	2021,2 *	85,1	89,8	84,9	106,1	105,4	102,2
EXTRATIVA MINERAL	154547	214902	345773	3293,9	2628,0	1699,0 *	123,0	84,6	88,2	82,9	79,3	98,7
IND. TRANSFORMAÇÃO	247143	447336	674829	3759,4	3176,5	2029,2 *	83,8	90,1	84,9	107,2	106,6	102,4
MINER. NÃO METALICOS	264164	458392	709528	3886,4	3255,1	2054,5 *	61,7	60,6	55,6	95,0	95,3	93,7
METALURGICA	225380	598231	776660	3732,5	3292,9	2112,7 *	90,9	148,2	169,1	166,7	142,7	105,8
MECANICA	376113	551670	887095	4839,0	3711,8	2198,6 *	95,7	79,8	71,0	106,6	102,1	95,9
MAT. ELETRICO E COM.	285267	440873	760563	3640,2	2982,3	1953,2 *	96,7	84,4	82,0	87,4	89,5	109,2
MAT. DE TRANSPORTE	311717	615504	905669	3614,5	3061,5	2031,8 *	89,6	99,0	80,8	85,0	90,7	101,1
MADEIRA	201749	328193	529633	3333,4	2964,7	2055,0 *	39,9	41,1	38,7	54,4	58,6	62,6
MOBILIARIO	227747	309820	489813	3335,0	3050,6	2029,8 *	46,0	37,6	36,7	69,4	76,2	91,1
PAPEL E PAPELÃO	551076	936468	1405626	4636,4	3836,5	2451,7 *	162,0	171,9	138,9	118,2	128,7	111,4
BORRACHA	180881	350449	585554	3914,4	3246,1	1904,7 *	124,6	157,0	138,2	178,4	168,1	129,0
COUROS E PELES	176091	264112	455921	2577,5	2154,5	1373,5 *	52,7	49,9	45,8	78,0	83,7	78,0
QUIMICA	160032	261781	421313	3260,3	2674,6	1628,8 *	70,2	61,4	59,6	82,5	81,6	91,9
FARMACEUTICA	242016	445409	608172	4295,1	3869,6	2365,8 *	91,6	84,7	63,7	87,7	104,4	118,6
PERF., SABÕES E VELAS	547096	1006089	1548902	6443,0	5246,3	2739,0 *	105,3	100,0	85,5	99,5	97,5	99,9
PROD. MAT. PLÁSTICAS	279329	482579	765056	4582,6	3914,2	2442,2 *	87,1	93,2	82,2	104,8	112,8	110,2
TEXTIL	188279	348154	522692	3397,1	2993,6	2028,8 *	59,4	71,8	62,7	84,9	91,9	96,6
VEST., CALC., ART.TEC.	206442	245502	422716	3208,3	2773,6	2009,3 *	66,6	51,8	51,8	80,1	83,7	103,0
PRODUTOS ALIMENTARES	227582	398696	581575	3401,0	2930,3	1934,5 *	83,4	85,6	67,5	103,0	113,3	107,7
BEBIDAS	371945	590446	886830	5176,8	4406,7	2830,6 *	124,5	119,7	106,3	140,9	140,9	131,1
FUMO	254243	577166	1323529	3644,1	3006,2	2066,3 *	39,1	49,0	74,3	80,0	75,7	87,4
EDITORIAL E GRAFICA	397726	604982	910027	4212,0	3553,4	2407,2 *	126,0	111,4	95,8	104,4	108,8	121,7
DIVERSAS	346640	578684	889204	4606,3	3884,2	2523,0 *	113,6	110,2	96,8	114,2	118,6	127,5



TAXA DE ROTATIVIDADE - 1990
BRASIL E REGIÕES

CLASSE S E GENÉROS	BRASIL		REGIÃO NORDESTE		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		REGIÃO SUL	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
INDUSTRIA GERAL	2,1	3,9	2,4	8,5	2,1	3,2	1,7	2,3	1,9	3,0	2,4	4,4
EXTRATIVA MINERAL	2,7	0,3	9,5	0,0	0,9	1,8	0,6	0,9	1,0	2,1	1,1	1,4
IND. TRANSFORMAÇÃO	2,1	3,4	2,2	3,8	2,2	3,3	1,7	2,3	1,9	3,0	2,4	4,5
MINER. NÃO METALICOS	1,9	3,4	2,0	2,3	2,3	2,7	1,5	1,6	2,1	3,0	1,1	2,3
METALURGICA	1,9	2,6	3,7	2,4	1,2	2,9	1,5	1,8	1,0	2,8	2,1	1,9
MECANICA	1,6	3,2	1,3	1,1	0,6	1,4	2,1	2,8	1,3	3,4	0,9	1,8
MAT. ELETTRICO E COM.	1,5	2,7	1,7	2,2	1,6	2,1	2,5	2,3	1,7	2,6	0,8	3,1
MAT. DE TRANSPORTE	1,2	1,9	0,8	0,3	0,5	1,7	0,9	1,8	1,2	1,8	1,3	2,4
MADEIRA	2,0	5,2	2,1	5,1	2,2	3,8	3,5	2,8	3,0	4,0	1,7	4,3
MOBILIARIO	1,3	2,8	3,4	2,4	1,3	3,5	2,2	5,9	1,0	2,2	1,3	2,2
PAPEL E PAPELÃO	1,8	2,6	1,8	1,6	2,1	1,6	3,6	4,1	1,1	2,4	1,6	2,8
BORRACHA	1,3	5,6	2,4	4,0	1,4	3,8	2,2	1,8	1,1	6,0	1,9	5,7
COUROS E PELES	2,7	4,3	1,7	6,9	4,6	2,6	0,7	0,3	1,8	2,4	2,0	4,3
QUIMICA	1,5	2,3	1,3	1,5	1,6	1,2	1,5	0,8	1,5	2,1	1,8	2,0
FARMACEUTICA	1,3	1,7	0,0	1,1	1,3	2,2	0,5	0,7	1,5	1,8	3,3	5,0
PERF., SABÕES E VELAS	2,0	3,5	1,4	2,0	1,2	1,7	0,8	0,4	2,5	4,3	2,3	2,1
PROD. MÁT. PLASTICAS	3,1	3,4	1,7	1,7	1,8	4,1	2,1	4,7	3,5	2,7	2,5	6,0
TEXTIL	1,5	2,6	1,1	2,6	1,0	1,5	1,3	2,0	1,7	2,8	1,5	2,2
VEST., CALC., ART. TEC.	1,8	2,8	0,9	1,1	1,5	4,3	0,4	2,6	2,2	1,3	2,0	4,5
PRODUTOS ALIMENTARES	3,9	5,2	3,3	5,3	3,3	4,9	1,1	2,4	2,7	4,0	4,4	7,1
BEBIDAS	3,2	3,0	1,5	2,9	2,4	2,6	2,8	3,2	2,9	2,7	2,7	2,5
FUMO	4,8	1,5	2,9	2,0	0,5	0,3	1,1	0,9	0,6	0,6	1,9	1,5
EDITORIAL E GRAFICA	2,3	2,3	1,9	2,0	1,9	1,7	0,8	1,5	2,7	2,9	1,5	2,4
DIVERSAS	1,3	3,6	0,6	3,6	1,4	2,0	3,2	2,0	0,9	4,3	1,9	1,8